



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação da banca avaliadora e do secretariado do concurso público para provimento de vagas da carreira de magistério superior do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo [Edital nº 63/2023](#).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a banca avaliadora e o secretariado do concurso público, para provimento de vagas da carreira de magistério superior do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo [Edital nº 63/2023](#), a saber:

NOME	INSTITUIÇÃO	SIAPE	MEMBRO
Geocleber Gomes de Sousa	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2188920	Titular
Cley Anderson Silva de Freitas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Juazeiro do Norte	1842452	Titular
Danilo Roberto Loureiro	Universidade Federal do Ceará	2039735	Titular
Daniel Rodrigues Cavalcante Feitosa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Floresta	2157051	Suplente
Karine Cristiane de Oliveira Souza	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1015750	Suplente
Silas Primola Gomes	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2188903	Secretário

Art. 3º Os docentes designados para compor a banca avaliadora do certame devem executar os trabalhos sob a presidência do primeiro.

Art. 4º A atuação da banca avaliadora e da secretária do concurso deve ser realizada conforme o estabelecido no [Edital nº 63/2023](#), que trata do concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas da carreira de magistério superior do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/11/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798022** e o código CRC **A9754C8F**.